

clui também regime sanatorial. Ampara os que, apresentando lesões permanentes causadas por moléstias mutilantes, sejam incapacitados para o trabalho.

Através deste subprograma a Secretaria da Saúde oferecerá à população doente de hanseníase ou pênfigo foliáceo, 3223 leitos hospitalares, o que permitirá dar atendimento a 1.190.427 pacientes - dia.

A responsabilidade da execução deste subprograma caberá a:

U.O. 03 - Coordenadoria de Assistência Hospitalar

U.D. 20 - Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária

U.D. 21 - Hospital Aimorés em Bauru

U.D. 22 - Hospital Santo Angelo, em Mogi das Cruzes

U.D. 23 - Hospital Padre Bento, em Guarulhos

U.D. 24 - Hospital Pirapitinguí, em Itu

U.D. 25 - Hospital Adhemar de Barros, em Guarulhos.

51.04 - Assistência Médico Hospitalar a Doentes Mentais

Este subprograma destina-se a dar assistência ao doente mental, cuja permanência no meio social é mais difícil e mais onerosa, com o que a internação vem a evitar o desequilíbrio de sua família.

A Coordenadoria de Saúde Mental, com base neste subprograma, desenvolverá ações de tiragem, exames, observações, exames subsidiários, firmar diagnósticos e tratamento de 4.158.955 pacientes - dia portadores de perturbações mentais em regime de internação e 2.366.799 atendimentos em regime ambulatorial. Em resumo, as ações desenvolvidas neste subprograma visam:

- a - Promover readaptação e ressocialização dos pacientes melhorados;
- b - Contribuir para a profilaxia da saúde mental
- c - Contribuir para o progresso constante da psiquiatria ; e
- d - Contribuir para o ensino e pesquisa na área da especialidade.

A responsabilidade deste subprograma é das seguintes Unidades de Despesa da

Coordenadoria de Saúde Mental:

U.D. 01 - Administração da Coordenadoria de Saúde Mental

U.D. 02 - Divisão de Estudos e Programas

U.D. 03 - Serviço de Higiene Mental

U.D. 04 - Departamento Psiquiátrico I

- Hospital Psiquiátrico da Água Funda

- Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana

U.D. 05 - Hospital Psiquiátrico Pínel

U.D. 06 - Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto

U.D. 07 - Hospital Professor Cantídio de Moura Campos

U.D. 09 - Centro de Reabilitação de Casa Branca

U.D. 10 - Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro

U.D. 11 - Departamento Psiquiátrico II, Franco da Rocha

U.D. 12 - Laboratório Farmacêutico, em Franco da Rocha

U.D. 13 - Departamento de Administração.

51.99 - Conjunto de Atividades Comuns a Subprogramas

Esta categoria de programação reúne as atividades, que se desenvolvem em diversas Unidades de Despesa da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, as quais representam ações de coordenação e supervisão dos subprogramas de sua responsabilidade.

As Unidades de Despesa responsáveis por esta programação são:

U.D. 01 - Administração da Coordenadoria de Assistência Hospitalar

U.D. 02 - Departamento de Técnica Hospitalar

U.D. 03 - Escola de Auxiliar de Enfermagem de Assis

U.D. 26 - Departamento de Administração.

52.00 - Programação a Cargo de Entidades Diversas

Este Programa Complexo, compõe-se de dois subprogramas. Tem a seu encargo consignar recursos às seguintes entidades públicas: Fundação Para o Remédio Popular - FURP e Superintendência de Saneamento Ambiental - SUSAM.

52.01 - Programação a Cargo da Fundação Para o Remédio Popular - FURP

A FURP desenvolverá, no exercício de 1974, a seguinte programação: Produção de medicamentos para venda a preços populares.

Considerando que sua receita própria é insuficiente, o Tesouro do Estado, através da presente categoria de programação, transferirá os recursos necessários ao equilíbrio de seu orçamento.